

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 971-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga concessão à
SISTEMA GOIS DE RADIODIFUSÃO LTDA.
para explorar serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de Co-
líder, Estado de Mato Grosso.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº de 13 de junho de 2008, que outorga concessão à
Sistema Gois de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colíder,
Estado de Mato Grosso.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado SILVINHO PECCIOLI
Relator**